



respectivamente, como Gestor e Fiscal, dos Contratos resultantes dos Processos Licitatórios realizados para atender os objetos dos Convênios Federais nº 891283/2019 e nº 883480/2019, Processos SEI nº 20200036002301 e 20200036002305, firmados por esta Autarquia, em substituição aos servidores HÉLIO DOMINGOS PREGO JÚNIOR, CPF nº ***.991.351-**, e VITOR ANGRISANI BERQUÓ RAMALHÃO, CPF nº ***.211.478-**.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das Portarias nº 174/2020-GOINFRA e nº 33/2023-GOINFRA.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e aos substituídos acerca da presente designação, cabendo aos últimos, visando a efetivo desempenho da gestão e fiscalização supramencionada por parte dos novos designados, o fornecimento de relatório atualizado (até a presente data) da gestão do Contrato nº 146/2022-GOINFRA, bem como de todas as informações e providências/ações em andamento necessárias à eficiente continuidade da gestão e fiscalização em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Protocolo 363923

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 86/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2021-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE DO LIXO PRODUZIDO NA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2021-GOINFRA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 20200036009252.**

Protocolo 363932

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2023-GOINFRA. DOADOR: MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO. DONATÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. OBJETO: DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-474, A PARTIR DO PONTO FINAL DO ASFALTO NO DISTRITO DO BARRO AMARELO (CONHECIDO COMO PIAÚ) ATÉ A PROXIMIDADE DO LAGO DE CORUMBÁ, NESTE ESTADO. CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 202200036001168.

Protocolo 363780

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MULTAS

PROCESSO: 202200025155478; ASSUNTO: Convênio nº 001/2023; OBJETO: Estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997; VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 28/02/2023; PARTES: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE NOVO GAMA/GO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, via CMT - CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, via GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NOVO GAMA/GO.

Protocolo 363837

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 399, de 03 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

-, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 175, de 30 de junho de 2022, e

Considerando a reforma administrativa por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.218, de mesma data, bem como a necessidade de otimizar os atos administrativos, em prol da continuidade dos respectivos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora Alyne Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.086.831-**, ocupante dos cargos efetivo de Analista de Gestão Governamental e em comissão de Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios, da GOIASPREV, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas atividades administrativas inerentes ao funcionamento da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Autarquia, até seu efetivo provimento.

Art. 2º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete do Presidente desta Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 387, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.992, de 02/03/2023.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia - GO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 363961

Processo: 202316448004077

Interessado (a): Adriana Aparecida Teodoro

Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 326/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Cargo: Policial Penal - 2ª Classe, Padrão I. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/07/1996 a 30/07/1996, de 01/02/1999 a 24/01/2000, de 03/10/2009 a 01/04/2013 e de 04/01/2016 a 01/09/2017. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 363864